



Campestre do Maranhão – MA, 12 de Julho de 2022.

Ofício N.º 230-2022-ADM

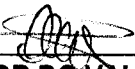
Ao Senhor.
JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário,

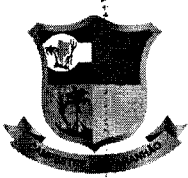
A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando, **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos especializados em de arquitetura e engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão, elaboração de projetos e fiscalização das obras relativas aos contratos municipais e de convênios do Município de Campestre do Maranhão – MA.**

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração



AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão, elaboração de projetos e fiscalização das obras relativas aos contratos municipais e de convênios do Município de Campestre do Maranhão - MA**, e ofício de solicitação nº 230-2022, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 12 de Julho de 2022.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento